



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 003, de 06 de Maio de 2022.

Caros Vereadores,

A Câmara Municipal de Dom Silvério, através do seu Presidente, encaminha o presente Projeto de Resolução nº 001/2022, de competência da Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, dispondo sobre “aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério - exercício de 2020”, após recebimento do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprovou por unanimidade as contas do referido exercício, dando cumprimento a norma constitucional e a Lei Orgânica do Município que estabelece em seu art. 58, § 2º, “*que as contas do Prefeito (...), prestadas anualmente serão julgadas pela Câmara dentro de 60 (sessenta) dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas (...)*”, para análise e julgamento pelos Ilustres Edis.

Atenciosamente, subscrevemos.

Dom Silvério, 06 de Maio de 2022.


MARCOS HELENO BARCELLOS
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM SILVÉRIO - EXERCÍCIO DE 2020**

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, exercício de 2020, do mandato do Prefeito Sr. João Bosco Coelho, que recebeu parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Face a aprovação das contas, conforme previsto no artigo anterior, fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CLAUDIO HERMÍNIO DE MIRANDA

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas 2021/2022.

MARCOS ANDRÉ ALEIXO

Vice- Presidente Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas 2021/2022.

JOSÉ CARLOS COTTA

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas 2021/2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM SILVÉRIO - EXERCÍCIO DE 2020**

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, exercício de 2020, do mandato do Prefeito Sr. João Bosco Coelho, que recebeu parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Face a aprovação das contas, conforme previsto no artigo anterior, fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 6 de Maio de 2022.

MARCO HELENO BARCELLOS
Presidente da Câmara 2021/2022

ALEX EVANGELISTA COELHO
Vice-Presidente da Câmara 2021/2022

CLÁUDIO HERMÍNIO DE MIRANDA
Secretário da Mesa Diretora 2021/2022